



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 09/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Aproveitamento da carga horária de estágio realizado a âmbito de Mobilidade Acadêmica Internacional da aluna Lívia Pereira Araújo como estágio curricular.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução CGRAD 17/13, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil;

CONSIDERANDO que a aluna Lívia Pereira Araújo participou do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional no Instituto Politécnico da Guarda (IPG), Portugal, aprovado pelo CEFET/MG entre 2018/2 e 2019/1;

CONSIDERANDO que a aluna **Lívia Pereira Araújo** cumpriu **528** horas de estágio curricular no **Departamento de Ambiente, Saúde e Segurança da Empresa COFICAB Portugal – Companhia de Fios e Cabos Lda**, durante o período de 04/03/2019 a 07/06/2019, conforme declaração comprobatória;

CONSIDERANDO a decisão da 69ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET/MG, realizada em 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o aproveitamento da carga horária de estágio realizado a âmbito de Mobilidade Acadêmica Internacional no IPG em Portugal da aluna Lívia Pereira Araújo como estágio curricular.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Publique-se e cumpra-se.